

Ref.: Processo nº 25000.194525/2025-94.
Interessado: DROGARIA JOSE RODRIGUES LTDA.
Assunto: Credenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 68 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 combinado com o caput do artigo 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE o credenciamento da empresa DROGARIA JOSE RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.735/0001-82, localizada no Município de TURURU - CE, ao PFPB, uma vez que cumpridos os requisitos exigidos na Convocação para Credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 5º e 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017.

Ref.: Processo nº 25000.168284/2025-28.
Interessado: JESSICA ROCHA DE JESUS.
Assunto: Credenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 68 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 combinado com o caput do artigo 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE o credenciamento da empresa JESSICA ROCHA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.184.834/0001-25, localizada no Município de MULUNGU DO MORRO - BA, ao PFPB, uma vez que cumpridos os requisitos exigidos na Convocação para Credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 5º e 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017.

Ref.: Processo nº 25000.041168/2025-62.
Interessado: OLIBONI & OLIBONI DROGARIA E FARMACIA LTDA.
Assunto: Credenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 68 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 combinado com o caput do artigo 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE o credenciamento da empresa OLIBONI & OLIBONI DROGARIA E FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.781.680/0001-17, localizada no Município de BANDEIRANTE - SC, ao PFPB, uma vez que cumpridos os requisitos exigidos na Convocação para Credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 5º e 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017.

Ref.: Processo nº 25000.052359/2025-50.
Interessado: MARIA DAS DORES CAPISTRANO FERREIRA NEVES & CIA LTDA.
Assunto: Credenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 68 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 combinado com o caput do artigo 11 do Anexo LXXVII

da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE o credenciamento da empresa MARIA DAS DORES CAPISTRANO FERREIRA NEVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.498.269/0002-81, localizada no Município de CARANAIBA - MG, ao PFPB, uma vez que cumpridos os requisitos exigidos na Convocação para Credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 5º e 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017.

Ref.: Processo nº 25000.089243/2023-12.
Interessado: DANIEL NOBRE DA SILVA.
Assunto: Credenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 68 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 combinado com o caput do artigo 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE o credenciamento da empresa DANIEL NOBRE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.035.819/0001-60, localizada no Município de SAO JOSE DO BONFIM - PB, ao PFPB, uma vez que cumpridos os requisitos exigidos na Convocação para Credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 5º e 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017.

Ref.: Processo nº 25000.086967/2026-49.
Interessado: PONTES E MARTINEZ LTDA.
Assunto: Credenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 68 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 combinado com o caput do artigo 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE o credenciamento da empresa PONTES E MARTINEZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.736.169/0001-07, localizada no Município de CANUTAMA - AM, ao PFPB, uma vez que cumpridos os requisitos exigidos na Convocação para Credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 5º e 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017.

Ref.: Processo nº 25000.132444/2025-09.
Interessado: FARMA LIFE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Assunto: Credenciamento de farmácia ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PPFB) Aqui Tem Farmácia Popular.

O Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 68 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 combinado com o caput do artigo 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, à vista da documentação apresentada neste processo, DEFERE o credenciamento da empresa FARMA LIFE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.148.531/0001-18, localizada no Município de VICOSA/RN, ao PFPB, uma vez que cumpridos os requisitos exigidos na Convocação para Credenciamento no Programa Farmácia Popular do Brasil nº 1, de 14 de fevereiro de 2025, nos termos dos artigos 5º e 11 do Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017.

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA SGTES/MS Nº 353, DE 29 DE JULHO DE 2026

Divulga a lista de médicos(as) intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil com respectivos Registros Únicos (RMS) restabelecidos.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Casa Civil Nº 318, de 17 de março de 2025, e conforme atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria GM/MS, nº 2.477, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Restabelecer o número de Registro Único (RMS) dos médicos(as) intercambistas participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, em razão do retorno do perfil de atuação para médico(a) intercambista (perfil II) no âmbito do Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

ANEXO

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	Início das Atividades
25000.222006/2018-02	XXX.611.841-XX	YOSBEL GONZALEZ VALDIVIESO	2700449	AL	ALAGOAS E SERGIPE	01/01/2024
25000.404862/2017-95	XXX.940.711-XX	YOSIEL FERNANDEZ CRUZ	2605607	PE	RECIFE	19/09/2023

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.959, DE 29 DE JULHO DE 2026

A GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE LIMA SOARES

ANEXO

1. Empresa: DHERMA SHOP SAUDE LTDA - CNPJ: 45.789.368.0001-19
Produto - (Lote): REVITALIZANTE SKINBOOSTER FILORGA NCTF - (LOTES A PARTIR DE 13/11/2024); ÁCIDO HIALURÔNICO RETICULADO DEEP - (LOTES A PARTIR DE 13/11/2024); FIOS DE SUSTENTAÇÃO LOYODERM - (LOTES A PARTIR DE 13/11/2024); ÁCIDO HIALURÔNICO LOYODERM - (LOTES A PARTIR DE 13/11/2024); FIOS PDO LOYODERM - (LOTES A PARTIR DE 13/11/2024).
Tipo de Produto: Dispositivos Médicos
Expediente nº: 0715289/26-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda e Uso.
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular dos dispositivos médicos por meio do sítio eletrônico <https://derm-shopping.lojaintegrada.com.br/> apresentando dispositivos médicos sem registro e comercializados por empresa sem AFE considerando o estabelecido no Art. 7º, 12 e 59 da Lei n. 6360/1976 e no Art. 10, inciso V, da Lei n. 6437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.982, DE 30 DE JULHO DE 2026

A GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DE LIMA SOARES

ANEXO

Empresa: KOTA IMPORTS LTDA. - CNPJ: 00.325.031/0001-12
Produto - (Lote): LEAF PLASMA DE FUSÃO - (A partir de 26/03/2025);
Tipo de Produto: Dispositivos Médicos
Expediente nº: 0615800/26-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso.
Motivação: Considerando o resultado da inspeção de certificação MDSAP no fabricante GCS CO., LTD (Global Company System Company Ltd), bem como o formulário de não conformidades, emitidos pelo Organismo Auditor DNV Product Assurance AS [PRSF], em que se comprovou a fabricação de produtos em desacordo com os seguintes itens da Resolução-RDC n. 665/2022: arts. 18, 43, 120 e 121; considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.967, DE 30 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e de Autorização Especial (AE), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

